



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 010/2024

Proponente: Renato Luiz Veloso Werneck

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

SOLICITO, QUE SEJA VIABILIZADA UMA PROTEÇÃO, VISANDO CERCAR TODA A ÁREA QUE COMPORTA OS PARQUES INFANTIS DA SEDE DO MUNICÍPIO, VISANDO IMPEDIR QUE AS CRIANÇAS CORRAM PARA A RUA, A FIM DE PROTEGÊ-LAS E PROPORCIONAR SEGURANÇA ÀS MESMAS.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação merece especial atenção, tendo em vista, as inúmeras reivindicações de moradores locais, especialmente pais, pela realização de tal benfeitoria, visto que se faz necessário, por se tratar de um espaço destinado às crianças, localizado às margens da Avenida Presidente Kennedy, via pública com intensa trafegabilidade de veículos e motos, e sem nenhuma proteção essas crianças ficam vulneráveis aos perigos da mesma.

Nesse contexto, considerando a relevância da concretização ao solicitado acima para o Município no todo, o atendimento ao que segue será imprescindível para os Florianenses.

Posto isto, espero poder contar com o empenho e compreensão de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria a que compete, no sentido de atender o que segue.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.

**Renato Luiz Veloso Werneck
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003100380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **16/02/2024 08:57**

Checksum: **CF2EC79F153BB39271B6B1EE77226B3E34F1CEB3251A5E8E66937357CDA4019B**

